



Autor Dep. Delegado Lucas
DO-e-ALE nº 197 de 04/11/2023

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.407, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Revoga o Decreto Legislativo nº 2.403, de 11 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2.403, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de novembro de 2023.


Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE